



ARTIGOS

Formação do professor de dança: em análise o currículo do primeiro curso de licenciatura de Santa Catarina

Carla Carvalho

Universidade Regional de Blumenau (FURB), S.C, Brasil

Marco Aurélio da Cruz Souza

Universidade Regional de Blumenau (FURB), S.C, Brasil

Rita Buzzi Rausch

Universidade Regional de Blumenau (FURB), S.C, Brasil

RESUMO: Este artigo tem como objetivo discutir a importância da formação do professor em Dança no Brasil e analisar o desenho curricular do primeiro curso de licenciatura em Dança de Santa Catarina, implantado na Universidade Regional de Blumenau (FURB). Faz-se uma análise da Resolução Nº 2, de 1 de julho de 2015, e da Lei Nº 13.278, de 2 de maio de 2016, que instituiu a obrigatoriedade da formação específica em Música, Dança, Teatro e Artes Visuais na Educação Básica, e dos dados presentes no projeto pedagógico do curso de licenciatura em Dança da FURB. Esse curso prima pela formação do professor, do artista e do pesquisador em Dança de forma integrada e busca contribuir com a formação de um profissional crítico, criativo e sensível.

PALAVRAS-CHAVE: Formação de professores. Dança. Arte. Currículo.

Dance teacher training: in analysis the curriculum of the first course in Santa Catarina

ABSTRACT: This article aims to discuss the importance of teacher education in Dance in Brazil and analyze the curricular design of the first undergraduate teaching course in Dance of the state of Santa Catarina, Brazil, deployed in the *Universidade Regional de Blumenau (FURB)*. It is made an analysis of Resolution no. 2, of July 1st, 2015, and Law no. 13,278. of May 2nd, 2016, which established the compulsory nature of the specific education in Music, Dance, Theater and Visual Arts in Basic Education, and the data presented in the Pedagogical Project of the undergraduate teaching course in Dance at FURB. This course focuses on the education of the teacher, the artist and the researcher in Dance in an integrated way and seeks to contribute to the education of a critical, creative and sensitive professional.

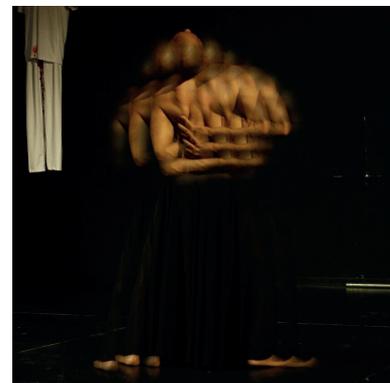
KEYWORDS: Teacher education. Dance. Art. Curriculum.

Formación del maestro de danza: análisis del currículo del primer curso de licenciados en danza de Santa Catarina

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo discutir la importancia de la formación del profesor en Danza en Brasil y analizar el diseño curricular del primer curso de licenciatura en Danza de Santa Catarina, implantado en la Universidad Regional de Blumenau. Se hace un análisis de la Resolución no 2, de 1 de julio de 2015, y de la Ley nº 13.278, de 2 de mayo de 2016, que instituyó la obligatoriedad de la formación específica en Música, Danza, Teatro y Artes Visuales en la Educación Básica, a través de los datos presentes en el Proyecto Pedagógico del curso. Este curso prima por la formación del profesor, artista e investigador en Danza de forma integrada y busca contribuir con la formación de un profesional crítico, creativo y sensible.

PALABRAS CLAVE: Formación de profesores. La danza. Art. Plan de estudios.

CONTEXTUALIZAÇÃO



Fotógrafo: Anderson Devegili¹
Bailarino: Rodrigo Andrade²

A epígrafe deste artigo é uma imagem, pois compreendemos que, para falar do lugar da Dança, precisamos pensar neste sujeito que faz, que sente, que se relaciona com o corpo e com ele e, por meio dele, potencializa seu ser no mundo, sua forma de ser artista e professor.

Partindo deste lugar, da Dança na qualidade de arte e da experiência estética que se dá na relação com a linguagem e com o contexto, é que se problematiza e se faz relevante pensar a formação do bailarino no processo de formação docente. Assim sendo, este artigo tem como intenção discutir a importância da formação do professor em Dança no Brasil e analisar o desenho curricular do primeiro curso de licenciatura voltado à formação do professor/artista/pesquisador de Dança em Santa Catarina. Esse curso foi criado e implantado no segundo semestre de 2017, na Universidade Regional de Blumenau (FURB), Santa Catarina.

O Departamento de Artes na FURB existe desde o ano de 1973. O Curso de Dança - Licenciatura originou-se a partir do Projeto Pedagógico do Curso de Artes, elaborado no ano de 2004, que contemplava o então curso de Artes, que se dividia em três habilitações: Licenciatura em Música, Licenciatura em Artes Visuais e Bacharelado em Teatro – Interpretação. Em 2017, para completar as quatro linguagens artísticas na FURB, foi criado o curso de licenciatura em Dança. Observamos que, com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais, a discussão para a formação docente se amplia, uma vez que as normas apontam novos rumos para cursos no campo da Arte, incluindo a Dança. Legalmente o termo “habilitação” foi excluído e, conseqüentemente, a alteração na nomenclatura dos cursos. Percebemos na Universidade investigada um movimento no qual os cursos passaram a ser pensados em Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) próprios. Esse movimento vivido na Universidade, em especial neste Curso de Licenciatura em Dança, tem como base a Resolução CNE No 2, de 1 de julho de 2015 (BRASIL, 2015), e a Política das Licenciaturas da FURB (2011).

Fica evidenciado na análise do PPC do curso de Dança da FURB que este aponta para uma diversidade de perspectivas e de possibilidades de ações e preocupações com o intuito de auxiliar os estudantes no processo de reconhecimento da Dança como área de conhecimento. Estas perpassam por preocupações relacionadas

1 Estudante do curso de licenciatura em Artes Visuais da FURB.

2 Estudante do curso de licenciatura em Dança da FURB.

3 O curso de Educação Artística da FURB teve início em 1973, quando a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras firmou convênio com a Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina, integrando o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio (PREMEM).

a questões éticas, estéticas, estésicas, poéticas, teóricas, práticas, técnicas, filosóficas, históricas, didáticas, artísticas, entre outras. Ao referir-se aos conhecimentos artísticos, o PPC do curso indica que:

Vale, portanto, salientar que, ao atualizar e aprofundar os conhecimentos artísticos, em todas as suas manifestações, busca-se fortalecer a identidade profissional dos educadores de forma a compreenderem e interagirem criticamente com as diversas manifestações da imagem, do som, do movimento e da representação cênica, reverberando na melhoria da qualidade do ensino de arte na Educação Básica. Desta forma, pretende-se elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica. (FURB, 2017, p. 9).

Desde 1997, no Parâmetro Curricular Nacional de Arte, acena-se a Dança como linguagem específica na reorganização curricular da Educação Básica. Nesse documento, essa linguagem ganha um espaço considerável de representatividade, uma vez que o Brasil é extremamente rico em sua diversidade cultural e artística, constituindo especificidades identitárias muito características de cada região. A dança faz-se presente em diversos rituais e manifestações da cultura brasileira. Desde então, outros documentos oficiais como as diretrizes nacionais e, mais recentemente, a Base Nacional Curricular Comum indicam a Dança como componente curricular no contexto das linguagens para ser desenvolvido na Educação Básica.

Destaca-se ainda que, a Lei No 13.278, de 2 de maio de 2016, inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da Educação Básica e estabelece o prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino promovam a formação de professores para implantar esses componentes curriculares na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e no Ensino Médio (BRASIL, 2016).

Para Saraiva (2005), a dança é considerada importante de trabalhar-se no contexto educacional na área das artes como uma experiência estética. Na arte, pois ela radica a fruição estética; e, na experiência estética, a Dança surge como potencializadora do desenvolvimento da sensibilidade humana, parte da educação integral. Entendemos, portanto, que a experiência estética se realiza na e para a arte, como campo de superação do dualismo corpo/mente, sensibilidade/razão, na nossa racionalidade instrumental. Ela busca o desenvolvimento de outras formas de conhecimento, que se instituem, na sensibilidade e na imaginação criativa dos corpos sujeitos. A experiência estética assenta no conhecimento sobre a memória emotiva e os sentimentos; faz-se reflexão analítica e pensamentos discursivos mobilizados para o conhecimento do sentido (LINHARES, 1999).

Segundo o PPC do Curso de Dança – Licenciatura, o contexto no qual o curso foi criado

[...] tem como concepção filosófica a compreensão de que a Arte gera conhecimento, tem conteúdos específicos e também metodologias e avaliação que devem respeitar as especificidades próprias, além da incumbência de desenvolver a sensibilidade e habilidades técnicas de acordo com a área (FURB, 2017, p. 11).

Dito isso, este texto apresenta uma breve contextualização da história dos cursos de Dança no Ensino Superior no Brasil, de forma a reforçar a relevância desse curso em Santa Catarina, bem como traz a organização curricular do curso em questão. Buscamos refletir sobre as bases que constituem a compreensão da formação do professor/artista/pesquisador do profissional de Dança.

A LICENCIATURA EM DANÇA NO BRASIL

O Ensino Superior na área da Dança no Brasil é relativamente recente se compararmos ao ensino da Dança na Europa e no resto do mundo. Tratando-se de licenciatura, é ainda mais recente. A Dança, nas universidades brasileiras, surgiu nos anos de 1950 na Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A fim de elucidar o processo de institucionalização da Dança nas Universidades Brasileiras, baseamo-nos em Souza (2014)⁴. A institucionalização da Dança como campo de saber universitário e seu oferecimento nas escolas de Educação Básica, o qual é regulado pela legislação educacional vigente, fortaleceu a implementação das licenciaturas. Temos como referência a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB No 9.394, de 22 de dezembro de 1996), que assegura a Arte como componente curricular obrigatório na Educação Básica (BRASIL, 1996), e os Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte (BRASIL, 1997) como instrumento de alusão para o desenvolvimento da disciplina de Artes.

Para Souza (2014), ao falar de formação em Dança no Brasil, precisamos inicialmente identificar onde e de que forma ela acontece. Dessa forma, verificamos, na literatura e nos documentos oficiais pesquisados que o artista da Dança acaba por realizar sua formação em espaços formais⁵ e não formais⁶. Os bailarinos comumente atuam como artistas e ou professores em diversos espaços; entretanto, sem formação superior na área específica. Só recentemente os documentos legais apontam a necessidade e a formalização legal da formação docente em Dança para atuar na Educação Básica.

Podemos dizer, portanto, que as graduações em Dança são um fenômeno relativamente recente no Brasil se compararmos a outros cursos superiores de graduação em nosso país. Assim sendo, buscamos, nesta parte do trabalho, criar um panorama geral desses cursos para que pudéssemos deslumbrar os tipos de curso de Dança (licenciatura⁷, bacharelado⁸ e tecnólogo⁹) e onde esses cursos estão localizados, bem como a sua data de criação. Para isso, construímos dois quadros nos quais se pode verificar que a formação superior em Dança, além de recente, é também muito escassa, a partir de dados obtidos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do e-Mec¹⁰.

4 Marco Aurélio da Cruz Souza, sob orientação da Doutora Ana Macara, em tese intitulada A dança popular no processo de formação do bailarino clássico e contemporâneo: estudo sobre a Escola do Teatro Bolshoi do Brasil, no curso de Doutorado em Dança na Faculdade de Motricidade Humana, Portugal. Texto de relatório defendido em 2014.

5 Formação adquirida por meio de cursos superiores (Dança, Artes e Educação Física) e de cursos oferecidos por escolas credenciadas ao Ministério da Educação, com licença para expedir diplomas e certificados de formação (curso técnico profissionalizante).

6 Formação obtida por meio de cursos livres oferecidos em academias e centros culturais sem expedição de diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

7 Esse curso forma um profissional que estará habilitado a dar aulas de Dança ou de expressão corporal na Educação Básica ou em cursos livres.

8 Curso que forma um profissional para poder atuar na montagem e na direção de espetáculos musicais para teatro, cinema ou TV e, também, pode atuar como bailarino, como parte de um corpo de baile. O profissional pode trabalhar, ainda, em coreografia, definindo os passos e os movimentos que os bailarinos devem executar no palco. Instituições penais e de saúde costumam contratar este bacharel para ajudar na recuperação e na reintegração de adolescentes, crianças e pessoas com deficiência física e mental. Para atuar como bailarino profissional, é preciso atestado de capacitação profissional fornecido pelos sindicatos da categoria (DRT). Para obter o documento, é necessário passar por uma análise de currículo e uma prova prática.

9 O profissional Tecnólogo em Dança estará habilitado para atuar em grupos e companhias de dança, instituições e centros culturais, academias, escolas de ensino informal, na constituição de empresa própria ou como prestador de consultoria na área. Também poderá exercer o magistério em escolas do Ensino Básico desde que se habilite para tal por meio de uma formação pedagógica.

10 Trata-se de um banco de dados virtual desenvolvido para o acompanhamento dos processos que regulam a Educação Superior no Brasil e por onde passam os pedidos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de Ensino Superior (bem como de autorização, renovação e reconhecimento de cursos). Trata-se de uma plataforma que reúne informações sobre todas as instituições e todos os cursos existentes, a partir da qual foi possível obter os dados primários da pesquisa. Todos os dados são oficiais nesse banco de dados.

QUADRO 1 – INSTITUIÇÕES PÚBLICAS COM CURSO SUPERIOR DE DANÇA NO BRASIL

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	ANO DE INÍCIO
UFBA - Universidade Federal da Bahia - (BA)	Bacharelado e licenciatura	1956
FAP - Faculdade de Artes do Paraná (UNESPAR) - (PR)	Bacharelado e licenciatura	1984
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - (SP)	Bacharelado e licenciatura	1986
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - (RJ)	Bacharelado	1994
UEA - Universidade do Estado do Amazonas - (AM)	Bacharelado e licenciatura	2001
UFV - Fundação Universidade Federal de Viçosa - (MG)	Bacharelado e licenciatura	2002
UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - (RS)	Licenciatura	2002
UFAL - Universidade Federal de Alagoas - (AL)	Licenciatura	2007
UFS - Universidade Federal de Sergipe - (SE)	Licenciatura	2007
UFPA - Universidade Federal do Pará - (PA)	Licenciatura	2008
UFPEl/IAD - Fundação Universidade Federal de Pelotas - (RS)	Bacharelado	2008
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - (RN)	Bacharelado e licenciatura	2009
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - (PE)	Licenciatura	2009
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - (MG)	Licenciatura	2009
UEMS - Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - (MS)	Licenciatura	2010
IFB - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - (DF)	Licenciatura	2010
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - (RS)	Licenciatura	2010
UFC - Universidade Federal do Ceará - (CE)	Licenciatura e Bacharelado	2011
FEFD - Universidade Federal de Goiás - (GO)	Licenciatura	2011
UFU - Universidade Federal de Uberlândia - (MG)	Bacharelado	2011
IFG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - (GO)	Licenciatura	2012
UFSM - Universidade Federal de Santa Maria - (RS)	Licenciatura e Bacharelado	2012
UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - (BA)	Licenciatura	2012
UFPB - Universidade Federal da Paraíba - (PB)	Licenciatura	2013
FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau - (SC)	Licenciatura	2017

Fonte: Elaborado pelos autores com base no INEP e no e-Mec.

QUADRO 2 – INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM CURSO SUPERIOR DE DANÇA NO BRASIL

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	ANO DE INÍCIO
UniverCidade - Centro Universitário da Cidade - (RJ)	Licenciatura	1984
Faculdade Paulista de Artes - (SP)	Bacharelado e licenciatura	1991
Universidade de Cruz Alta - (RS)	Licenciatura	1998
Universidade Anhembi Morumbi - (SP)	Bacharelado e licenciatura	1999
PUC - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - (SP) - Comunicação das Artes do Corpo	Bacharelado	1999
FAV - Faculdade Angel Vianna – (RJ)	Bacharelado e licenciatura	2001
Faculdade Tijuquissu - (SP)	Licenciatura	2004
UNESA - Universidade Estácio de Sá - (RJ)	Licenciatura	2006
Universidade Luterana do Brasil - (RS)	Inicialmente Tecnólogo e licenciatura	2003, 2008
Faculdade Padrão – (GO)	Bacharelado e licenciatura	2008
UniSant'Anna - Centro Universitário Uni Sant'Anna	Bacharelado e licenciatura	Não consta
UNISO - Universidade de Sorocaba – (SP)	Licenciatura	2010
UCS - Universidade de Caxias do Sul – (RS)	Tecnólogo em Dança	2014
UCAM - Universidade Candido Mendes	Licenciatura	2014
METROCAMP - Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas – (SP)	Bacharelado	Não consta

Fonte: Elaborado pelos autores com base no INEP e no e-Mec.

Diante dos Quadros 1 e 2, podemos observar que os cursos de Dança estão distribuídos em diversos estados Brasileiros. Nos estados do sul do país, somente Santa Catarina não possuía nenhum curso superior em Dança até o ano de 2017, quando foi criado o curso de Licenciatura em Dança na FURB.

Podemos perceber um crescente número de cursos superiores em Dança entre os anos de 2007 e 2012 em universidades públicas. Isso se deu a partir da criação, pelo Governo Federal, do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), por meio do Decreto N° 6.09611, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007). Vieira (2015) destaca que

11 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em: 20 fev. 2019.

[...] foi a partir desse programa do governo federal que foi possível a implantação dos cursos em licenciatura e bacharelado em Dança em quase todas as capitais brasileiras. De acordo com o site do MEC, foram criados a partir do Reuni 16 cursos de Dança, a saber: um curso na região Norte na Universidade Federal do Pará (licenciatura); na região Nordeste foi implantado seis cursos de Dança nas Universidades Federais do Rio Grande do Norte (licenciatura), do Ceará (licenciatura e bacharelado), de Pernambuco (licenciatura), de Alagoas (licenciatura) e Sergipe (licenciatura). (VIEIRA, 2015, p. 26).

Verificamos também que a localização dos cursos de graduação em Dança não se apresenta distribuída uniformemente nas cinco regiões geográficas do Brasil. Santa Catarina é um dos estados que, além de produzir Dança em nível amador, possui o maior número de Festivais de Dança no Brasil, dentre eles o maior do mundo em número de participantes, de acordo com o Guinness Book de 2005: o “Festival de Dança de Joinville”. Além disso, é o estado onde se localiza a única filial do Ballet Bolshoi fora da Rússia. Segundo Souza (2014), a ausência de um curso de graduação em Dança em Santa Catarina comprometia o desenvolvimento do profissional da Dança no estado, bem como o reconhecimento dela como área de conhecimento.

Muitos bailarinos catarinenses, que iniciavam as suas formações em Dança em cursos livres e ou em escolas técnicas de Dança, e que quiserem continuar seus estudos acadêmicos nessa área, precisavam sair de sua localidade e buscar essa formação em outro estado do Brasil. Por meio de um levantamento feito com os estudantes da primeira turma de Dança do estado, constatou-se que todos já têm relação com a Dança e muitos já são profissionais da área, atuando como bailarinos, coreógrafos e professores. Isso faz compreender que o acadêmico que busca esse curso já tem uma relação com a dança antes mesmo de chegar à universidade e busca a Educação Superior com o intuito da formação docente.

Isso é possível perceber nos estudos de Souza (2014), que indica que, com a institucionalização da Dança no contexto do Ensino Superior, muitos estudantes chegam à universidade formados em cursos técnicos ou em espaços não formais. Começou-se, assim, a se pensar na formação de um artista docente. Essa situação passou a reconfigurar-se com atualizações promovidas na legislação educacional específica. Tal fato pode ter contribuído para o distanciamento entre a atuação artística e o ofício do professor. Todavia, estabeleceu fronteiras que até então não estavam circunscritas nem na prática, nem no campo conceitual – fronteiras corporificadas na formação do bacharel e do licenciado.

Recorremos, desse modo, aos estudos de Bullough (1997), que indica que os elementos definidores do processo de tornar-se professor estão relacionados, em grande parte, à experiência e às crenças individuais, bem como ao contexto em que a atividade docente é exercida. Assim, entendemos que se as disposições e as crenças pessoais constituem fatores determinantes na forma como os professores pensam e agem na prática de ensino, o contexto da formação inicial deve ser potente para auxiliar os acadêmicos a compreenderem a complexidade de sua futura profissão.

O Parecer CNE/CES No 195, de 5 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial da União no mês de fevereiro do ano seguinte, definiu dois lócus com campos de atuação distintos (BRASIL, 2003), cada um deles relacionado a conhecimentos específicos, para os cursos de graduação em Dança em todo o território brasileiro.

O curso de graduação em Dança deve propiciar uma formação profissional com duas vertentes: a primeira comprometida em formar o profissional envolvido com a produção coreográfica e o espetáculo de dança e a outra voltada não só para o profissional que trabalha com a reprodução do conhecimento como também para o que trabalha com o ensino das danças, especialmente para

portadores de necessidades especiais ou ainda que utilize a dança como elemento de valorização, de autoestima e de expressão corporal, visando a integrar o indivíduo na sociedade, consolidados em cada movimento e em cada plasticidade, na dança em educação especial, a harmonia dos componentes motor, cognitivo, afetivo e emocional. (BRASIL, 2003, p. 4-5).

O curso de licenciatura em Dança FURB reconhece a Dança e toda sua potência como área de conhecimento, e, junto às demais instituições de Ensino Superior em Dança do Brasil, passa a contribuir na escrita desta história significativamente nova no âmbito acadêmico. Notadamente, é um curso que cumpre o papel de uma Universidade, atentando às necessidades locais, que, ao formar professores de Dança, auxiliará na ampliação desse conhecimento nos espaços das escolas de Educação Básica do estado de Santa Catarina.

O PRIMEIRO CURSO DE DANÇA DE SANTA CATARINA

No ano de 2017, em busca de cobrir essa ausência de cursos de Dança na Educação Superior no estado, a FURB criou e implementou, na cidade de Blumenau, o primeiro curso de Dança do estado de Santa Catarina. Estabeleceu-se como objetivo do curso:

Formar professores/artistas/pesquisadores para atuar no campo da dança com foco maior nas danças populares e contemporâneas em espaços de ensino e aprendizagem formais e não formais, constituindo-se pesquisadores da prática artística e docente, assim como agentes de desenvolvimento sociocultural atuando enquanto mediadores culturais com ética, responsabilidade e senso de cidadania. (FURB, 2017, p. 30-31).

Tal objetivo visa, como perfil profissiográfico, formar um professor-artista-pesquisador capaz de assumir a função de agente da transformação sociocultural por meio da Dança, que conhece e domina as técnicas e metodologias da Dança e da docência em Dança, em uma perspectiva crítica diante da realidade artística e educacional com vistas à compreensão, à análise e à interação das manifestações culturais. É um professor-artista-pesquisador sensível às novas formas de expressão, com base em referenciais históricos, culturais e estéticos que sustentem um olhar e uma prática contemporâneos, com espírito de pesquisador e produtor de conhecimentos na dança e na pedagogia em Dança para espaços formais e não formais de educação (FURB, 2017).

No que se refere ao currículo, a Universidade constitui uma das instâncias sociais que contribui para os processos de formação e de escolarização, sendo um dos espaços de produção de conhecimento para transformação da sociedade. Na direção de ser agente responsável pela produção de conhecimento que promove a transformação social, é regida pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura. Essa indissociabilidade reside no fato de que as dimensões são articuladas pela intencionalidade pedagógica que envolve estudantes e docentes na tarefa de investigar e analisar o contexto sociocultural para contribuir com a coletividade.

Compreendendo a Universidade como um local de “[...] produzir e difundir ciência, arte, tecnologia e cultura” (ALMEIDA FILHO, 2008, p. 81), a política de ensino expressa no currículo formal precisa estar em consonância com essa missão. O currículo não é um meio neutro de transmissão/construção de conhecimento, mas é um forte instrumento de regulação moral e social dos indivíduos (BERNSTEIN, 1996). Além disso, nele, se constroem as subjetividades.

Produzir e difundir ciência, arte, tecnologia e cultura é organizar currículos que precisam pautar-se pela promoção da educação geral¹². Conforme Pereira (2000), essa formação pretende assegurar aos estudantes aquisição de conhecimentos, habilidades e hábitos do pensamento para uma apreciação crítica dos modos de conhecimento existentes, como são criados, utilizados e o que podem significar para os sujeitos na sua individualidade e para a coletividade. Nesse sentido, verificamos que o currículo do curso analisado oferece compatibilidade com o contexto do mundo contemporâneo, dando ênfase à formação cultural humanística, à internacionalização, à criatividade, à inovação, às práticas inter-multi-transdisciplinares, isto é, à articulação diferenciada de saberes. Marques (2007) reforça que a formação em Dança nas escolas contemporâneas pressupõe o desenvolvimento de um pensamento crítico e sensibilidade estética e artística dos estudantes, distanciando-se da ideia de conhecimento transmissivo.

A Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Dança da FURB está dividida em oito semestres e organiza-se a partir da filosofia pedagógica dos demais cursos de graduação do Departamento de Artes e do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras, cuja formação artística está aliada à formação docente. A matriz curricular está organizada para atender igualmente aos períodos matutino e noturno.

O Curso de Dança tem sua matriz curricular organizada em três eixos que estruturam todos os cursos de Artes da FURB:

1. Eixo Articulador das Licenciaturas (EAL): compõe-se da formação geral dos licenciandos, definindo componentes curriculares comuns a todos os cursos de licenciaturas da universidade (FURB, 2017)

2. Eixo de Articulação do campo da Arte (EAA): consiste de componentes curriculares que são comuns ao campo da arte e do ensino da arte; nesse sentido, acenam elementos que perpassam interdisciplinarmente esse campo complexo e rico de conhecimento, envolvendo ações conjuntas entre os cursos de Artes Visuais, Música, Teatro e Dança (FURB, 2017)

3. Eixo Específico do Curso de Dança (EE): compreende componentes específicos da área e considera a dança como objeto artístico, de investigação e de conhecimento, bem como os processos de ensino e aprendizagem da dança (FURB, 2017)

Esses três eixos desenham um curso que articula a especificidade da docência, a arte e a Dança, em eixos curriculares que possibilitam ao acadêmico compreender como se dá o processo de formação artística, estética e cultural pessoal à medida que pensa e se constitui professor de dança.

A linha metodológica que norteia o Curso de Licenciatura em Dança da FURB considera os processos de ensino e aprendizagem da Arte e a reconhece como forma de conhecimento, com conteúdos próprios e especificidades metodológicas. Articula um conjunto de conteúdos, visando promover a formação pedagógica artística e a formação estética, para atuação do profissional de Arte na comunidade.

¹² O termo “educação geral” pode ser compreendido como polissêmico se considerarmos as diversas possibilidades a que ele nos remete. Nesse caso, queremos discutir sobre a perspectiva de organização curricular que Pereira (2007) propõe: a educação geral tem sido utilizada para informar o entendimento sobre a parte comum do currículo, oferecida a todos os estudantes como aspecto prévio e primordial do desenvolvimento intelectual, que os prepara para ações cívicas e para a aquisição das competências profissionais. A educação geral é tida, ainda, como a preparação mais necessária para uma vida de contínua aprendizagem, pois oferece uma formação conceitual e não uma formação prática utilitarista.

Percebemos, na análise, que os conteúdos de Dança privilegiam a organização e a escolha da diversidade de repertórios culturais que os alunos trazem para a universidade, assim como artistas eruditos e populares, locais e regionais e, também, as diversas culturas e épocas da história da humanidade. Assim, abre a possibilidade do curso em viabilizar processos que envolvem o ensino, pesquisa, extensão e cultura, elementos importantes para os processos de ensinar e aprender na universidade na contemporaneidade. De acordo com Shapiro (1998), Smith-Autard (2002) e Sööt e Leijen (2012), é amplamente aceito que a transformação do conhecimento de conteúdo de dança em conhecimento para o ensino e a aprendizagem da dança envolva muito mais do que técnica e controle do corpo para a dança. Nesse sentido, a partir do desenho curricular do curso, os professores precisam de uma ampla gama de estratégias de ensino para motivar e engajar seus alunos ao processo de reflexão.

A Matriz Curricular do Curso de Dança - licenciatura articula ainda um desenho inovador em sua organização, dividido por campos que se relacionam com um núcleo central de formação docente, conforme mostra a Figura 1.

FIGURA 1: NÚCLEO E CAMPOS DA MATRIZ CURRICULAR



Fonte: PPC do Curso de Dança da FURB (2017).

Esses campos articulam-se a partir dos elementos que se relacionam na construção do saber em Dança e Ensino da Dança. Esse núcleo e sua relação com os campos não podem ser pensados de forma separada, pois o conhecimento em Arte se volta a aspectos que envolvem o estético, o ético, o estésico, o poético, o técnico e o conhecimento específico acerca da teoria que sustenta a arte. No entanto, o curso é uma licenciatura; nesse sentido, compreendemos que, para a formação do professor/artista, é necessário que este entenda as especificidades da arte na relação com a docência. Nesse processo, na formação do professor/artista, é importante que este se perceba em um processo de formação que integra os campos da arte com a especificidade pedagógica.

Diante disso, a Matriz Curricular tem como núcleo central a Formação Didático-Pedagógica. Considerando a formação do professor/artista, estão articulados outros quatro campos: Disposição Poética; Formação estética/

estésica e ética, Formação teórica e Competências Técnicas. Na formação artística, os campos articulam-se de maneira integrada, pois o artista e o professor de arte não são compreendidos como razão apartada da emoção ou da sensibilidade. Entendemos o sujeito como um todo, que lança mão dos saberes necessários no processo de criação artística bem como no processo de sistematização do conhecimento e de criação na docência. O Núcleo central e os campos que compõem esse curso de formação do professor/artista compreendem que o ensino, a criação e a pesquisa dialogam entre si e buscam atender a uma formação contemporânea e problematizadora na área da Dança.

O Núcleo da Formação didático-pedagógica está relacionado ao campo do fazer docente, à prática pedagógica, parte do processo de formação no curso de Licenciatura em Dança. Ele ganha a centralidade em todo o processo, pois, como um curso de licenciatura, o objetivo central é a formação docente. Nesse sentido, por se tratar de uma licenciatura em dança, o eixo central é a formação de um professor/artista, com bagagem tanto na especificidade da Dança, assim como nos saberes que envolvem a docência. Além disso, compreende a dança por meio do conhecimento cultural e artístico a ser partilhado com crianças, jovens e adultos em espaços formais e não formais de ensino. É importante destacarmos, portanto, que as dimensões didático-pedagógicas na formação do(a) licenciado(a) em Dança estarão presentes ao longo de todos os núcleos curriculares e em diálogo com os demais campos.

Podemos afirmar que o curso de Licenciatura em Dança da FURB rompe com o modelo tradicional de formação em Dança, pautado no condicionamento do corpo baseado nos princípios renascentistas de Dança clássica. Observamos, por meio da análise, que o curso não foca sua formação na preparação do estudante para o espetáculo e com conteúdos pré-concebidos. Apresenta disciplinas com foco na riqueza das danças populares e contemporâneas e de suas possibilidades poéticas e criativas do movimento no ato educacional.

Observamos um aspecto que se destaca na organização da relação entre a docência e a arte. O curso compreende que, ao mesmo tempo que se discute com os estudantes aspectos da especificidade da dança jazz, por exemplo, já se discutem aspectos pedagógicos dos processos de ensinar e de aprender essa dança. Com isso, o professor percebe-se artista em seu processo de criação e, também, professor em formação, pois discute especificidades da linguagem da dança. Nesse núcleo, além de componentes específicos da didática e de metodologias de dança, estão presentes os do campo da educação que se relacionam à docência.

Considerando as Diretrizes Gerais para as licenciaturas/SESU e os PCN, a proposta metodológica do curso de Licenciatura em Dança na FURB está pautada na articulação entre teoria e prática, na resolução de situações-problema e na reflexão sobre a atuação profissional. Observamos no projeto que, em cada uma das áreas/componentes do Curso proposto, estão garantidos espaços curriculares, tempos e meios que permitem a construção dos conhecimentos experienciais necessários à atuação do professor, anulando a dicotomia entre a teoria e prática.

No projeto do núcleo de Formação didático-pedagógico, todos os componentes do eixo articulador das licenciaturas que se relacionam ao desenvolvimento da profissionalidade docente estão presentes: Gestão Educacional, Currículo e Didática, Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica; também fazem parte desse eixo componentes que pensam o fazer artístico e o fazer pedagógico articulados em um movimento no qual se pensa a técnica, a poética e a didática de maneiras articuladas, denominados de Teoria e Prática Pedagógica da Dança Clássica, Teoria e Prática Pedagógica da Dança Moderna, Teoria e Prática Pedagógica da Dança Jazz, Dança Teoria e Prática Pedagógica da Contemporânea I e II, Teoria e Prática Pedagógica das Danças Populares Brasileiras, Teoria e Prática Pedagógica da Dança de Salão. São parte desse núcleo os

componentes curriculares que pensam o ensino da arte no processo e na teoria, a saber: Dança e Educação Especial, Metodologia do Ensino da Dança Escolar e os Estágios em Dança em Espaço não Formal, Estágio em Dança na Educação Infantil, Estágio em Dança no Ensino Fundamental, Estágio em Dança no Ensino Médio (FURB, 2017)

O campo de Formação Estética/Estésica e Ética articula componentes que são do eixo específico do campo da estética, da estesia e da ética em discussões teóricas e práticas, pois se compreende que esses três aspectos são relevantes na compreensão da arte. No campo mais específico da estesia e da relação com o corpo, são evidenciados componentes que ampliam e possibilitam a relação com o campo do sensível, com o conhecimento de si, do contexto e dos outros que os cercam, por meio dos sentidos. O corpo e o sujeito cidadão são compreendidos como protagonistas e busca-se transversalizar as linguagens artísticas em propostas de educação estética.

Aqui, nosso olhar volta-se à discussão acerca da estesia e da anestesia na contemporaneidade, que se fazem presentes quando se discute a estética articulada às questões éticas de nosso tempo. Como não pensar em arte de nosso tempo sem pensar em nosso corpo, no que podemos ou não atualmente? Em que aspectos da cidadania, direitos humanos, questões étnico-raciais, ecológicas estão presentes hoje na produção artística e na contemporaneidade? A dança, em especial a dança urbana, a dança folclórica, traz-nos diversas questões a serem pensadas e refletidas neste processo de formação do professor/artista. Observamos, no PPC, como componentes curriculares do campo de Formação estética, estésica e ética: Corpo e Musicalidade; Danças Circulares; Educação, Arte e Estética; Repertório Clássico e Contemporâneo; Prática Integrada de Extensão I e II; Educação, Inclusão e Direitos Humanos, Teoria e Prática Pedagógica das Danças Urbanas Teoria e Prática Pedagógica das Danças Folclóricas (FURB, 2017).

O núcleo denominado Competências Técnicas é composto por disciplinas que compreendem a relevância do saber técnico na área da fisiologia e aspectos da composição técnica de um espetáculo de dança. O projeto justifica que foi denominada de competências técnicas, pois tanto o artista quanto o professor são relevantes, pois atuarão em espaços que demandarão esses conhecimentos (FURB, 2017). São componentes curriculares do eixo de Competências técnicas: Produção Textual Acadêmica, Anatomofisiologia Aplicada à Dança, Cinesiologia Aplicada à Dança, Produção e Projetos Culturais, Projeto de Pesquisa em Dança, Maquiagem e Caracterização, LIBRAS, Trabalho de Conclusão de Curso (FURB, 2017)

O campo denominado de Disposição poética tem como foco o processo criativo. Isso não significa que o processo criativo não exista em outras disciplinas, mas estas por si só têm como motivação no seu processo de concepção a poiesis, tanto na arte como na docência em arte. Por esse motivo, as disciplinas de prática integrada estão presentes nesse eixo. O projeto acena que se compreende por disposição poética a relação do sujeito com seu corpo, com o outro e com seu contexto, munido de conhecimento prático, estético, artístico, estésico que o leva para o processo de criação. Nesse sentido, a disposição poética é o todo que nos mobiliza ao ato poético na arte. São componentes curriculares no campo de Disposição Poética: Improvisação em Dança, Dança e Novas Tecnologias, Performance, Composição Coreográfica I e II, Montagem de Espetáculo (FURB, 2017).

O campo de Formação teórica compreende conceitos teóricos do campo da dança, história, antropologia e educação. Defende-se que ao professor/artista são necessárias compreensões que fundamentam o campo da dança e da educação em dança, com o intuito de possibilitar reflexões sobre o corpo e a história do corpo na dança, bem como o corpo na educação, de forma a refletir acerca de aspectos contemporâneos

que se colocam em nosso tempo, tanto no campo da arte/dança quanto no campo da educação em arte. Nesses componentes curriculares ainda se encontram contempladas algumas discussões dos requisitos legais, como: relações étnico-raciais, direitos humanos e educação ambiental. Fazem parte do eixo de Formação teórica: História da Dança no Ocidente, Pesquisa em Educação, Arte na Educação, Epistemologias Sistêmicas do Corpo, História da Dança no Brasil, História da Educação, Psicologia da Educação, Filosofia da Educação, Políticas Públicas e Legislação na Educação Básica (FURB, 2017).

No projeto, esses campos se articulam ao núcleo e entre si, em um movimento dinâmico, pois, nesses componentes curriculares, elementos podem ser discutidos entre eles ou naqueles campos, característica própria da arte e do conhecimento artístico. No projeto, observamos que, nessa matriz, buscou-se olhar para o campo da dança e suas relações com a docência, o conhecimento teórico, prático, poético, estético, estésico e ético como campos, linhas que se relacionam dialeticamente.

Percebemos, na análise, que a Prática como Componente Curricular - PCC se desenha por todo o curso em diversos componentes curriculares, considerando que, por diversos momentos e em todos os semestres, os acadêmicos terão momentos em escolas e espaços públicos de ensino da Dança. Esse indicador é relevante para nossa análise, considerando que desejamos aqui perceber como é o desenho do curso e a relação entre a prática artística e a docência. Sendo um curso de licenciatura, percebemos, nas análises, que as práticas percorrem diversos componentes que podem gerar potência para a ação docente.

O curso de Licenciatura em Dança integra uma das linguagens da Arte do Departamento de Artes da FURB. Nesse sentido, suas bases estão na compreensão da Dança como linguagem artística e se pauta em dialogar com outros cursos do Departamento. Por esse motivo, o curso apresenta componentes curriculares comuns aos cursos de Licenciaturas em Artes Visuais, Música e Teatro, com o intuito de possibilitar diálogos entre linguagens e entre aspectos da docência na arte. São componentes desse contexto: Corpo e Musicalidade; Arte na Educação; Educação, Arte e Estética; Performance; Prática Integrada de Extensão I e II. Na especificidade Cênica, que tanto a Dança quanto o Teatro compreendem, observamos alguns componentes curriculares comuns, com o propósito de criar diálogos entre os cursos e as possibilidades de montagens cênicas partilhadas. Por esse motivo, algumas disciplinas são relevantes tanto a um quanto a outro curso. São elas: Produção e Projetos Culturais; Maquiagem e Caracterização; Prática de Montagem.

No currículo do referido curso de Dança, há certa relação com a noção de currículo de Sacristán (2000, p. 16), que o sugere como “[...] prática que se expressa em comportamentos práticos diversos”, pois seu desenho contempla a construção de identidade de cada estudante, valoriza a subjetividade nos processos artísticos e educacionais, a diversidade cultural, as relações pessoais e sociais, éticas, históricas e políticas na busca de uma formação de professor crítico e consciente dos saberes de sua profissão.

O desenvolvimento da dimensão sensível do estudante também está bem marcado no curso, possibilitando o envolvimento integral dos protagonistas sobre a ação educativa. O curso contrapõe-se à concepção essencialmente intelectual/conceitual da maioria dos cursos de formação inicial de professores, muitos com ênfase meramente no caráter técnico do ensino, bem como à maneira fragmentada de tratar a relação da pessoa com os saberes e consigo mesma. Além de uma formação técnica e profissional do professor, defende-se a necessidade de uma formação estética docente, considerando-se os aspectos sensíveis da constituição humana, pois não se pode esperar do professor que não tenha formação estética a promoção dela nos processos de ensinar e de aprender em que se encontra inserido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O curso de licenciatura em Dança nasce no Departamento de Artes da FURB para completar as quatro linguagens artísticas ofertadas (teatro, dança, música e artes visuais) e para suprir a ausência de um curso superior no estado de Santa Catarina para a formação do professor de Dança. A FURB é uma instituição que reconhece a Dança como área de conhecimento, e o currículo do curso de Dança valoriza as experiências artísticas/estéticas desenvolvidas em sala de aula para uma formação de professor sensível. Nesse curso, há uma preocupação de dar conta do que a legislação nacional no campo da formação docente propõe e, também, de articular aspectos do campo da arte da dança.

Percebe-se no curso uma tentativa de articulação da formação do professor/artista/pesquisador na área da Dança. Esse aspecto, de certa forma, eleva a condição de relação entre a vida docente e a artística, compreendendo que ambas se dão em um mútuo movimento de pesquisa da docência e da arte, em dimensões que na formação do professor de dança devem ser pensados em dinâmica dialógica.

O curso demonstra, em sua organização curricular, a formação teórica, a disposição poética, a formação estética, estésica e ética e as competências técnicas em um desenho circular que fundamentam a formação docente. A nosso ver, essa relação cria possibilidades de potência entre arte e educação de forma intencional. Assim, não assume a neutralidade, mas provoca um lugar de deslocamento de uma docência comprometida com o fazer e o pensar arte. A poética na Dança traz o corpo como centralidade, por esse motivo compreendemos que este primeiro estudo não se fecha aqui, mas é um olhar para um curso que, neste momento, se estrutura na intencionalidade de relação entre docência/arte/pesquisa na Dança. Visa-se formar um professor e artista da Dança capaz de manipular e sintetizar as informações, aprender a usar o “poder” e as possibilidades de movimentar-se em diálogo com as diferentes situações de relacionamento com a arte. Fomentam-se as relações consigo, com os outros e com o mundo.

Desejamos, aqui, acenar para a relevância de um olhar analítico e crítico para as diversas propostas curriculares que existem e propõem a formação dos professores no Brasil. No campo da arte, buscamos pensar sobre o lugar de formação docente que relacione a poética e a pesquisa como campos indissociáveis para um processo de desenvolvimento inicial de formação docente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, N. Universidade Nova no Brasil. In: SANTOS, B de S; ALMEIDA FILHO, N. de. (orgs.). *A universidade no século XXI: para uma universidade nova*. Coimbra: Edições, Almedina, 2008.

BERNSTEIN, B. *A estruturação do discurso pedagógico: classe, códigos e controle*. Petrópolis: Vozes, 1996.

BRASIL. *Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007*. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [2007]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em: 10 maio 2019.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei Nº 13.278, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 83, p. 1, 3 maio 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1997

BRASIL. *Parecer CNE/CES No 195, de 5 de agosto de 2003*. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design. Brasília: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, [2003]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES_0195.pdf. Acesso em: 10 maio 2019.

BRASIL. Resolução CNE/CP No 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 124, p. 8-12, 2 jul. 2015.

BULLOUGH, R. Becoming a teacher: Self and the social location of teacher education. In: BIDDLE, B.; GOOD, T.; GOODSON, I. (Eds.). *International handbook of teachers and teaching*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1997. p. 79-134.

FURB. Universidade Regional de Blumenau. *Projeto Pedagógico do Curso de Dança – Licenciatura*. Blumenau: FURB, 2017.

LINHARES, A. M. B. *O tortuoso e doce caminho da sensibilidade*. Ijuí, RS: Editora Unijuí, 1999.

MARQUES, I. *Dançando na escola*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PEREIRA, E. M. de A. Pós-modernidade: desafios à Universidade. In: SANTOS FILHO, J. C.; MORAES, S. E. (orgs.). *Escola e universidade na pós-modernidade*. Campinas: Mercado de Letras, 2000.

PEREIRA, E.M. de A. Educação Geral: com qual propósito? In: PEREIRA, Elisabete Monteiro de Aguiar. *Universidade e educação geral: para além da especialização*. Campinas: Alínea. 2007

SACRISTÁN, J. G. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SARAIVA, M. C. O sentido da dança: arte, símbolo, experiência vivida e representação. *Movimento*, Porto Alegre, v. 11, n. 3, p. 219-242, set./dez. 2005.

SHAPIRO, S. Towards transformative teachers: Critical and feminist perspectives in dance education. In: SHAPIRO, S. (org.). *Dance, Power and difference: Critical and feminist perspectives of dance education*. Champaign, USA: Human Kinetics Publishers, 1998. p. 7-23.

SMITH-AUTARD, J. M. *The art of dance in education*. 2. ed. London: A & C Black Publisher, 2002.

SÖÖT, A.; LEIJEN, Ä. Designing support for reflection activities in tertiary dance education. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, v. 45, p. 448-456, 2012.

SOUZA, M. A. C. *A dança popular no processo de formação do bailarino clássico e contemporâneo: estudo sobre a escola do Teatro Bolshoi do Brasil*. 2014. Relatório de Doutorado em Motricidade Humana, especialidade Dança. Faculdade de Motricidade Humana, Lisboa, Portugal, 2014.

VIEIRA, M. S. A dança em cena: reflexões para o Ensino Superior de dança. *Dança*, Salvador, v. 4, n. 1, p. 25-33, jan./jun. 2015.

CARVALHO, C.; SOUZA, M. A. C.; RAUSCH, R. B.

Formação do professor de dança: em análise o currículo do primeiro curso de licenciatura de Santa Catarina

Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores

Vol. 11, nº. 21 (p. 71-88) 30 ago. 2019

